



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**EDITAL Nº 34/2018/IFTO/CAMPUS PALMAS, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**SELEÇÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA VAGAS DISPONÍVEIS NO MÓDULO III DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO CAMPUS PALMAS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REITORIA, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura da **SELEÇÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA VAGAS DISPONÍVEIS NO MÓDULO III DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA**, do 2º semestre letivo de 2018, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFTO Campus Palmas.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As condições para o processo de seleção para vagas disponíveis no MÓDULO III dos Cursos Técnicos Subsequentes em Automação Industrial e Eletrotécnica do IFTO CAMPUS PALMAS, procedimentos e número de vagas seguirão as normas deste Edital.

### 2. DAS VAGAS

<b>DEMONSTRATIVO DE VAGAS NO MÓDULO III DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA IFTO - CAMPUS PALMAS – 2º SEMESTRE DE 2018</b>	
Curso Técnico Subsequente - TS	<b>VAGAS</b>
	<b>NOITE</b>
Técnico Subsequente em Automação Industrial	15
Técnico Subsequente em Eletrotécnica	15

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas do dia **03/08/2018 a 11/09/2018** e deverão ser realizadas na Coordenação de Protocolo e Arquivo, localizada no Bloco A do prédio administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO Campus Palmas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS PALMAS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Original e cópia da carteira de identidade ou outro documento oficial com foto;
- Original e cópia do Diploma ou Declaração de Integralização de Curso do respectivo curso técnico, conforme o caso de acordo com o item 4.1 deste edital.
- Original e cópia do Histórico Escolar de curso técnico de acordo com o item 4.1 deste edital.
- Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo I);

3.3 No ato da inscrição, o candidato poderá concorrer a 2ª opção de curso, seja Automação Industrial ou Eletrotécnica, obedecendo a quantidade de vagas disponíveis no MÓDULO III dos respectivos cursos.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

4.1. São habilitados a participar deste Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem e comprovarem os seguintes pré-requisitos:

- I – Diploma ou Declaração de Integralização de Curso Técnico no Eixo “Controle e Processos Industriais” conforme catálogo nacional de cursos técnicos, especificados no item 6.2 deste edital;
- II – Não estar matriculado no primeiro ou segundo módulo dos cursos técnicos subsequentes em Automação Industrial ou Eletrotécnica do IFTO no semestre corrente.

#### **5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

5.1. Com base na documentação exigida no item 3 deste Edital e satisfeitas as condições do item 4, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, da Gerência de Ensino dos Cursos Técnicos Subsequentes e da Coordenação de Área Indústria.

5.1.1 Caso o número de vagas seja menor que o quantitativo de candidatos inscritos, aplicar-se-ão, respeitando os pré-requisitos do item 4 deste edital, os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I – candidato que possuir diploma de curso técnico pelo IFTO;
- II – candidato que possuir diploma de curso técnico por Institutos Federais de Ensino;
- III – candidato que possuir diploma de curso técnico por demais instituições de ensino, cujos cursos estejam no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos;
- IV – O candidato mais idoso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático Pedagógica dos Cursos da Educação Básica (Fundamental e Médio) articulados com a Educação Profissional: Técnicos de Nível Médio e Profissionalizantes; Formas de articulação: integrada, concomitante e subsequente; Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA); PRESENCIAIS, no âmbito do IFTO – Campus Palmas e do Regimento Disciplinar Discente.

6.2 Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (disponível no site <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/52031-catalogo-nacional-de-cursos-tecnicos>), os Cursos Técnicos no Eixo “Controle e Processos Industriais” são os seguintes: Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor, Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Técnico em Manutenção de Máquinas Navais, Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas, Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários, Técnico em Mecânica, Técnico em Mecânica de Precisão, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Metalurgia, Técnico em Metrologia, Técnico em Processamento da Madeira, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Sistemas a Gás, Técnico em Sistemas de Energia Renovável e Técnico em Soldagem.

6.3 Ao concluir o MÓDULO III dos cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica ou Automação Industrial, os estudantes com diploma de Curso Técnico no Eixo “Controle e Processos Industriais” conforme item 4.1. do Edital receberão a diplomação de nível técnico no respectivo curso, observando o item 6.4 deste Edital.

6.4 Os candidatos que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estão cientes de que deverão realizar a convalidação e/ou exame de proficiência das componentes curriculares do primeiro e segundo módulos do respectivo curso, bem como a realização do estágio curricular obrigatório, conforme determinam os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Automação Industrial e Eletrotécnica.

6.5 Os candidatos que apresentarem Declaração de Integralização de Curso deverão apresentar o Diploma do referido curso técnico até 1 de dezembro de 2018.

6.6 É vedada a matrícula do candidato no MÓDULO III dos cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica ou Automação Industrial caso esteja regularmente matriculado no primeiro ou segundo módulo dos referidos cursos, conforme item 4.1 deste Edital.

6.7 A inscrição, no presente Processo Seletivo, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato.

6.8 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso caberá recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento, nem recurso do recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

6.9 Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Direção Geral do Campus Palmas, após ouvidas a Direção de Ensino e a Gerência do Ensino Técnico.

## **7. CRONOGRAMA**

<b>Data Prevista</b>	<b>Atividade</b>
03 de agosto de 2018	Publicação do Edital
03 de agosto a 11 de setembro de 2018	Período de Inscrições
13 de setembro de 2018	Resultado Final
14 a 18 de setembro de 2018	Matrículas

Palmas, 03 de agosto de 2018.

**Wendell Eduardo Moura Costa**  
Diretor-Geral - Campus Palmas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE SELEÇÃO PARA VAGAS NO MÓDULO III DOS CURSOS TS EM**  
**AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2018**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 03 de agosto a 11 de setembro de 2018**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ENDERECO:** \_\_\_\_\_

**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**INSTITUICAO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_

**ENDERECO DA INSTITUICAO:** \_\_\_\_\_

**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**CURSO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_

**CURSO PRETENDIDO (1ª OPÇÃO):** \_\_\_\_\_

**CURSO PRETENDIDO (2ª OPÇÃO):** \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ**  
**INDEFERIDA**

-----  
Para uso do IFTO

\_\_\_\_\_